



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 231, de 25 de setembro de 2025.

Dispõe
sobre a prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho
para estudo acerca do gerenciamento de custos na UFC.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho designado através da PORTARIA PROPLAD Nº 230, de 07 de novembro de 2024 (Doc. SEI nº 5278151), cuja finalidade é a elaboração de uma nota técnica com as diretrizes sugeridas para o gerenciamento de custo à gestão superior da UFC para avaliação quanto a sua implementação, em atendimento ao Acórdão nº 1868/2024-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5901193** e o código CRC **968C1B58**.